



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 99893-1422

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Portaria nº 5.161, de 25 de fevereiro de 2.026.

MAJORAÇÃO EM 10% DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES ESPECIFICADOS.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 48 da Lei Municipal nº 1.682 de 20/03/2002, Lei nº 1.156/90 e Lei nº 2.097/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais a seguir especificados, o direito a 10% sobre seus vencimentos, referente ao adicional por tempo de serviço:

FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO TRABALHADO
Mariana Célia Tenório	Professor Educação Infantil/Creche	1811	01/07/2020 a 01/07/2025	05 anos
Maria Helena de Almeida Pereira	Servente Escolar	2152	10/02/2016 a 10/02/2026	10 anos
Maria Rita de Cássia Silva Pereira	Servente Escolar	81	04/05/1987 a 04/05/2022	35 anos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 25 de fevereiro de 2.026.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete